

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00

AVULSO por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

**Rectificação:**

Ao Decreto n.º 43/83, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 23/83 de 10 de Junho.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

**Portaria n.º 53/83:**

Aumenta para 22 000 000\$ o capital estatutário da ENAVI.

### TÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

**Despacho:**

Concedendo à Repartição de Finanças do concelho da Praia, um fundo permanente de 5 000\$ (cinco mil escudos).

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

**Portaria n.º 54/83:**

Cria no quadro de pessoal dos Secretariados Administrativos, lugares de técnicos profissionais de 1.º nível e de técnicos auxiliares de administração.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

#### Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Secretaria-Geral do Governo

#### Rectificação

Por ter saído inexacto no texto do Acordo de Crédito de Desenvolvimento assinado entre Cabo Verde e a Associação Internacional de Desenvolvimento, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 23 de 10 de Junho de 1983, rectifica-se o seguinte:

### 1. Na versão inglesa:

#### ARTICLE I

#### General Conditions; Definitions

Section 1.01. ...

Onde se lê:

«Were fully set for...»

Deve ler-se:

«... Were fully set forth...»

#### ARTICLE III

#### Execution of the Project

Section 3.01. ...

Onde se lê:

«... and cause to be taken all action, including the provision lities, services and other resurces required for the purpose.»

Deve ler-se:

«... and shall provide, promptly as needed the funds, facilities, services and other resources required for the purpose.»

#### ARTICLE V

#### Remedies of the Association

Section 5.01. ...

(c) (i) ...

(A) ...

Onde se lê:

«... made to te Borrower...»

Deve-se-ler:

«... mande to the Borrower...»

(B) ...

(ii) ...

Onde se lê:

«... termination of prematuring...»

Deve ler-se:

«... termination or prematuring...»

ARTICLE VI

Effective data; Termination

Section 6.02. ...

Onde se lê:

«... in the opinion to be furnished...»

Deve ler-se:

«... in the opinion or opinions to be furnished...»

SCHEDULE 1

No título:

Onde se lê:

Withdrawal of the Proceeds of the Credit

Deve ler-se:

Withdrawal of the proceeds of the credit

5. ...

Onde se lê:

«... percentages set forth in the in the table in paragraph 1 above ...»

Deve ler-se:

«... percentages set forth in the table in paragraph 1 above...»

No mesmo parágrafo,

Onde se lê:

«... the credit allocated...»

Deve ler-se:

«... The Credit then allocated ...»

SCHEDULE 2

Description of the Project

No primeiro parágrafo,

Onde se lê:

«... transport planning capacity».

Deve ler-se:

«... transport planning capacity».

SCHEDULE 3

Procurement

A ...

1. ...

2. ...

Onde se lê:

«... of the first tender or preque in any event not later than 60 day prior to the date lification documents ...»

Deve ler-se:

«... of the first tender or prequalification documents ...»

Onde se lê:

B. «... Review of Procurement Decision by the Asso of goods to the place of their use of installation shall ciation»

Deve ler-se:

«... Review of Procurement Decision by the Association»

2. Na versão portuguesa:

ARTIGO II

Secção 2.06: ...

Onde se lê:

«... (3/4 de 1% ao ano ...»

Deve ler-se:

«... (3/4 de 1%) ao ano ...»

ARTIGO III

Execução do Projecto

Secção 3.01. (a) ...

Onde se lê:

(b) ...

«... que permitira à ENAPOR ...»

Deve ler-se:

«... que permitirão à ENAPOR . . .»

Secretaria-Geral do Governo, 19 de Julho de 1983. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

— o § o —

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO  
E  
MINISTÉRIOS DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS  
E  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 53/83

de 30 de Julho

Convindo aumentar o capital estatutário da ENAVI — Empresa Nacional de Avicultura — E.P.;

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º das Bases Gerais das Empresas Públicas, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 11/78, de 18 de Fevereiro de 1978.

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro, Ministro da Economia e das Finanças e Ministro do Desenvolvimento Rural, o seguinte:

Artigo 1.º O capital estatutário da ENAVI — Empresa Nacional de Avicultura — E.P. é aumentado em 5 000 000\$, passando a ser de 22 000 000\$.

Art. 2.º Fica o Secretário de Estado das Finanças autorizado a transferir para a ENAVI o quantitativo do aumento referido no artigo 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Primeiro Ministro, 30 de Julho de 1983. — *Silvino da Luz — Osvaldo Lopes da Silva — João Pereira Silva*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Despacho

Tendo a Repartição de Finanças deste concelho, proposta a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Repartição de Finanças deste concelho um fundo permanente de 5 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa — director de 3.ª classe;

Adriano Fortes Lopes — 2.º oficial, interino;

Maria de Fátima Gomes — 3.º oficial, interino.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 30 de Julho de 1983. — O Secretário de Estado, *Araldo França*.

o

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 54/83

de 30 de Julho

Convindo criar no quadro de pessoal dos Secretariados Administrativos locais de técnicos auxiliares de administração e de técnicos profissionais de primeiro nível;

Sob proposta da Direcção-Geral da Administração Interna e ouvidos os Conselhos Deliberativos; —

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo único. São criados no quadro de pessoal dos Secretariados Administrativos constantes dos mapas anexos à Portaria n.º 29/80, de 3 de Maio, os seguintes lugares:

a) Três de técnicos profissionais de 1.º nível e seis de técnicos auxiliares de administração nos Serviços Administrativos e nos Serviços gerais dos Municípios de 2.ª classe.

b) Dois de técnicos profissionais de 1.º nível e quatro de técnicos auxiliares de administração, nos Serviços gerais dos Municípios de 3.ª classe.

Ministério do Interior, 30 de Julho de 1983. — O Ministro, — *Júlio César de Carvalho*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Junho de 1983:

Valentim Almeida Pinto — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de administração (3.ª classe), da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Julho de 1983).

Despacho do camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Maio de 1983:

Maria de Fátima Lima da Veiga, técnico superior de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico superior de 2.ª classe, provisória, da mesma Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 10 de Maio de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 11 de Maio de 1983:

Teresa Maria Souto Amado Sá Nogueira — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, as funções de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Julho de 1983).

De 13 de Junho de 1983:

Benvindo Emílio Varela Monteiro — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo o cargo de agente da Direcção-Geral de Segurança Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Julho de 1983).

De 15 de Julho:

João Alves, 2.º oficial de nomeação definitiva, exercendo, interinamente as funções de 1.º oficial, da Direcção-Geral de Administração Interna — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir de 6 de Agosto do corrente ano, ficando exonerado a partir desta data das funções de 1.º oficial.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Outubro de 1982:

Carlos Alberto da Luz — nomeado para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43913, de 14 de Setembro, o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, devendo

entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.** — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

De 18 de Janeiro de 1983:

**Maia Josefa Lopes, professora do 2.º nível — dada por finda a comissão de serviço no cargo de professora de Didáctica da Escola do Magistério Primário da Praia, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 1983 e na Escola do Ensino Básico Elementar n.º 1.**

**Maria José Sousa, inspectora escolar do Ministério da Educação e Cultura — nomeada para, em regime de acumulação, exercer as funções de professora de didáctica da Escola do Magistério Primário da Praia, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, devendo entrar imediatamente em exercício, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, indo ocupar a vaga resultante de se ter dada por finda a comissão de serviço da anterior ocupante Maria Josefa Lopes.**

**O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 20.º artigo 144.º do orçamento vigente.** — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 14 de Julho de 1983).

De 2 de Fevereiro:

**Rolando Vera-Cruz Martins, professor do 4.º nível de 3.ª classe, contratado, em exercício na Escola Industrial e Comercial do Mindelo — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.**

**O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º artigo 171.º do orçamento vigente.** — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

De 8 de Julho:

**Ludgero Manuel da Cruz e Victorino Manuel Andrade — assalariados para exercerem, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de guarda nocturno, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocados na Escola Industrial e Comercial do Mindelo.**

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.**

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983:

**Manuel Santos Brandão — contratado para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de contínuo do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Escola Preparatória da Ribeira Grande.**

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º artigo 87.º do orçamento vigente.**

**Laura Branca Ferrão Vieira — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocada na Divisão de Educação Física e Desporto Escolares.**

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 26.º, artigo 186.º do orçamento vigente.**

De 27:

**Adriano Tavares Mendes — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto n.º 168, de Sedeguma, concelho de Santa Catarina, ficando a prestar serviço na Alfabetização.**

**O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.**

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

De 30:

**Maria do Carmo Brito Soares, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 59.º, do mesmo Diploma, ficando com o vencimento correspondente à Letra «Q» com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1980.**

**O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente.** — (Visado pelo Tribunal Administrativo, e de Contas, em 14 de Julho de 1983).

**Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:**

De 9 de Abril de 1983:

**Orlando Pires — contratado para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos.**

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente.** — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

**Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:**

De 10 de Junho de 1983:

**António Monteiro Neves — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, ficando colocado na Direcção Regional do MDR em Santo Antão.**

**A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 79.º do orçamento vigente.** — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Julho de 1983).

De 30:

Maria Rosa Silva Lopes de Barros, técnica de 3.ª classe, de nomeação provisória, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural — concedidos mais 90 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 22 de Julho de 1983.

De 20 de Julho:

Jorge Miranda Alfama, inspector-geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — designado para, em comissão eventual, desempenhar, as funções de director do Gabinete do Plano de Desenvolvimento Integrado das ilhas do Fogo e Brava, por um período máximo de 90 dias.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 11 de Junho de 1983:

Raúl Durão Dias da Ferreira — nomeado para, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, desempenhar as funções de director da Cadeia Civil de S. Vicente, do quadro da Direcção dos Serviços Penitenciários, e dada por finda a sua actual comissão como procurador da República na Sub-Região do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

D 17:

Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, continuando em comissão como recepcionista do Gabinete do Ministério da Justiça.

Maria Madalena Almeida Cardoso, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Criminal.

Maria da Veiga Gonçalves Monteiro, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Criminal.

Silas Miguel Avelino Rosa, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional do Fogo.

Verónica da Graça Cardoso, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional da Praia.

Venulda Maria Baptista Correia, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no Juízo Cível da Praia.

Maria Encarnação Lopes, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de S. Vicente.

Esmeralda Monteiro dos Santos, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional da Praia.

Luisa Maria Gomes de Almeida Cardoso, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Cível da Praia.

Maria Antónia Cardoso Silva Barros, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Geral da República.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 66.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Julho de 1983).

De 29:

Fernando Jorge Andrade Cardoso — exonerado do cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe interino, para que foi nomeado por despacho de 15 de Maio de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/80, revertendo-se à sua categoria efectiva de oficial de diligências de 2.ª classe definitivo do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com efeitos a partir de 16 de Maio de 1983.

Fernando Jorge Andrade Cardoso, oficial de diligências de 2.ª classe do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Regional da Praia — considerado na situação de incapacidade temporária pelo período máximo de 90 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 125/79, com efeitos a partir de 16 de Maio de 1983.

De 8 de Julho:

Manuel Sanches Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe de nomeação provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovido, nos termos do

n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Julho de 1983).

De 12:

Manuel Augusto Ferreira Gonçalves, escriturário dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, prestando serviço no Tribunal Regional de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Janeiro de 1983:

Margarida Josefa Delgado, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1983. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Julho de 1983).

Antónia Micaela Lima, cozinheira de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, nos termos do n.º 2, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a cozinheira de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1983. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Julho de 1983).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

De 28 de Junho:

Determina que a Junta de Saúde de Barlavento passe a ter a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Afrâneo António José do Rosário;  
1.º vogal — Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima;  
2.º vogal — Dr. João Baptista de Moraes;  
Vogal suplente — Dr.ª Filomena Libânea Monteiro Évora.

De 17 de Julho:

Aurora de Fátima Ferrão Vieira — contratada para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico profissional do 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, enfermeira.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Julho de 1983).

De 28:

Maria José de Oliveira Silva St. Aubym Mascarenhas, Educadora de Infância da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, presentemente em Portugal em tratamento — colocada a partir de 24 de Julho de 1983, na situação de incapacidade temporária nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 125/79.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 13 de Julho de 1983:

Manuela Afonseca Abrantes da Cunha, técnica de 3.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — concedidos 15 dias de licença registada a partir do terminus da sua licença disciplinar.

Despachos do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 28 de Junho de 1983:

José Carlos Semedo Afonso — contratado para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 19 de Junho de 1983).

De 19 de Julho:

Maria Belmira Pinto Correia e Silva — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico auxiliar de administração (3.ª classe), da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 89.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Julho de 1983).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 26 de Janeiro de 1983:

Eurico Monteiro Fortes, professor de posto escolar de serviço eventual — colocado em comissão eventual de serviço a partir da data do seu embarque para a República Democrática Alemã, a fim de frequentar um estágio, por um período de seis meses.

**De 14 de Julho:**

Valdemar da Natividade do Rosário Cruz, 2.º oficial interino da Direcção-Geral de Finanças — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 10 de Abril de 1964 a 4 de Julho de 1975 ... .. .	11	2	25
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	2	29
	13	5	24
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1983 ... .. .	7	10	27
<b>Total ... .. .</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>21</b>

**De 20:**

Bernardo Sá Nogueira, agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal, desligado de serviço para efeito de aposentação, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Março de 1983 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual, no valor de 157 276\$50 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos), calculada nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 1 do artigo 6.º todos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A esta pensão deverá ser acrescida a percentagem prevista na alínea c) do Decreto-Lei n.º 147/79, para a classe inactiva.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 138.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 28 de Julho de 1983).

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 7 de Julho de 1983:

Maria da Luz Silva Baleno Gonçalves, escriturária-dactilógrafa do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, exercendo o cargo de 3.º oficial, interino, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo — transferida, a seu pedido, para a Escola Preparatória do Sal.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º artigo 179.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Julho de 1983).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Julho de 1983:

Noel Lopes dos Reis, chefe de secção de Finanças e Contabilidade da Secretaria Geral da Assembleia Nacional Popular — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Julho de 1983, que é do seguinte teor;

«Apresentado. Pode retomar as suas actividades profissionais em regime moderado, devendo ser presente à Junta de Saúde dentro de 1 ano para avaliação da necessidade de evacuação».

Monique Liliane Maurice Lima, técnica, contratada, da Direcção-Geral de Saúde, — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7 de Julho de 1983, que é do seguinte teor;

«Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais em regime moderado devendo ser presente à Junta de Saúde dentro de 1 ano para avaliação da necessidade de evacuação».

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 14 de Julho de 1983, que é do seguinte teor;

«Que a examinada necessita ainda de mais sessenta dias para convalescença a contar do fim dos quinze dias que lhe foram concedidos na sessão de 9 de Junho de 1983».

Eugénia Elmira da Silva, Cardoso, filha do oficial de diligências de 2.ª classe, provisório, do Ministério da Justiça, Fernando Jorge Andrade Cardoso — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 1983, que é do seguinte teor;

«Apresentada. Deve manter-se ligada à consulta de Ortopedia do Hospital da Praia»:

Renovação de contrato:

**De 17 de Junho de 1983:**

Renova ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica, o contrato de prestação de serviço celebrado com Tena-Cachaou, como economista do Gabinete de Estudo e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A presente renovação de contrato entra em vigor a partir de 1 de Julho de 1983 e termina a 30 de Junho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 24.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Julho de 1983).

**COMUNICAÇÃO**

Para os devidos efeitos se comunica que é a seguinte a constituição do júri do concurso para o provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 30/82:

Na Praia:

Para elaboração dos pontos, fiscalização, apreciação, identificação e classificação:

Presidente — Pedro Nascimento Gomes, director de 3.ª classe e responsável pela Divisão do Pessoal e Controlo Administrativo, do MEC.

Vogais — Olga Maria Guedes Pereira Silva, 1.º oficial, interino do MEC; e Maria José Monteiro Gomes Barbosa, 2.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública.

No Mindelo:

Júri de fiscalização:

Presidente — Pedro Manuel Delgado, 1.º oficial, interino, em exercício na Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

Vogais — Hermengarda Barbosa Brito Neves e Maria Vieira Ferreira Lucas, 2.ª oficiais, interinos respectivamente em serviço na Direcção Regional de Educação e Cultura e Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 28, de 9 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Onde se lê:

Maria José Ramos Tavares, nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia

Deve ler-se:

Maria Margarida Mendes Rodrigues, assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia.

Por terem saído inexactos no *Boletim Oficial* n.º 29/83, de 16 de Julho, novamente se publicam os seguintes:

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 22 de Fevereiro de 1983:

Humberto Fortes Ferreira, condutor-auto de 3.ª classe, provisório — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de condutor-auto de 2.ª classe pesado do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Julho de 1983).

De 4 de Junho:

Francisco Pina Alves Vieira, director de 2.ª classe, provisório, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, continuando, porém, a exercer em comissão o cargo de director do referido Centro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 39.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Julho de 1983).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 29 de Julho de 1983. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 26/7/83

N.º 46/83

Notas	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul ... ..	Rand	51\$14	58\$82
Alemanha... ..	Marco	27\$24	29\$43
América 1 e 2... ..	Dólares	70\$81	76\$52
América 5 a 1000... ..	Dólares	71\$31	77\$02
Áustria ... ..	Xelim	3\$87	4\$19
Bélgica ... ..	Franco	1\$27	1\$44
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	57\$23	61\$86
Canadá N. Grandes...	Dólares	57\$73	62\$36
Dinamarca ... ..	Coroa	7\$56	8\$17
Espanha ... ..	Peseta	\$445	\$504
Finlândia... ..	Markka	12\$68	13\$71
França ... ..	Franco	9\$07	9\$80
Holanda ... ..	Florin	24\$35	26\$31
Inglaterra... ..	Libra	107\$98	116\$63
Itália... ..	Lira	\$042	\$048
Japão... ..	Iene	\$270	\$306
Noruega ... ..	Coroa	9\$67	10\$45
Portugal ... ..	Escudos	\$593	\$641
Senegal ... ..	C. F. A.	\$181	\$205
Suécia ... ..	Coroa	9\$22	9\$97
Suíça... ..	Franco	33\$57	36\$26

### Cotações de Câmbios

Em 26/7/83

N.º 100/83

Pracças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	111\$90	113\$21
Lisboa ... ..	100 Escudos	61\$50	62\$33
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	73\$90	74\$51
Amesterdão ... ..	100 Florim	2 523\$81	2 553\$33
Bruxelas ... ..	100 Franco	141\$23	142\$96
Copenhague ... ..	100 Coroa	127\$56	129\$97
Estocolmo... ..	100 Coroa	783\$74	793\$22
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	956\$13	967\$85
Helsínquia... ..	100 Markka	2 823\$46	2 856\$27
Oso ... ..	100 Coroa	1 315\$01	1 330\$20
Otava... ..	1 Dólar	1 002\$19	1 013\$97
Paris ... ..	100 Franco	59\$83	60\$35
Pretória ... ..	1 Rand	939\$96	949\$06
Roma... ..	100 Lira	67\$29	68\$34
Yóquio ... ..	100 Iene	4\$772	4\$832
Viena... ..	100 Xelim	30\$605	30\$955
Zurique ... ..	100 Franco	401\$46	406\$10
Madrid ... ..	100 Peseta	3 479\$10	3 518\$81
Dakar... ..	100 CFA	49\$47	50\$10
Bruxelas ... ..	100 F.B. Flin	18\$799	16\$982
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 26 de Julho de 1983. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— o —

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De conformidade com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 8 de Julho de 1983, se faz público que se acha aberto concurso de provas práticas, pelo prazo de sessenta dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para provimento de vagas nas categorias de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de terceiros oficiais, de segundos oficiais e de primeiros oficiais, existentes no quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

2. Ao concurso para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe poderão candidatar-se os cidadãos caboverdianos habilitados com o curso complementar do ensino básico ou equivalente, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos.

3. Ao concurso para terceiros oficiais poderão candidatar-se os cidadãos caboverdianos habilitados com o Curso Geral dos Liceus (ex-5.º ano) ou equivalente, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos.

4. Ao concurso para segundos oficiais são considerados únicos opositores obrigatórios os actuais terceiros oficiais:

João Baptista de Jesus Pereira;

Milton Gomes;

Arminda Melo Sancha.

5. Ao concurso para primeiros oficiais é considerado único opositor obrigatório o segundo oficial:

Maria de Lourdes Silva Melo.

6. A admissão aos concursos de escriturários-dactilógrafos e de terceiros oficiais é feita mediante requerimento, com assinatura reconhecida pelo Notário, dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações dentro do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade;

b) Certidão de habilitações literárias.

7. As provas práticas que terão lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente, versarão sobre os seguintes programas aprovados:

#### 7.1 Para escriturários-dactilógrafos-

##### 7.1.1 Dactilografia:

a) Ditado com cerca de 200 palavras;

b) Cópia de um documento;

c) Elaboração de um mapa.

##### 7.1.2 Noções gerais sobre a geografia de Cabo Verde:

a) Situação;

b) Vias de Comunicação;

c) Divisão Administrativa.

##### 7.1.3 Programa e Estatutos do PAICV.

##### 7.1.4 Redacção sobre um tema dado.

#### 7.2 Para terceiros oficiais.

##### 7.2.1 Noções sobre o Estatuto do Funcionalismo:

- a) Deveres e direitos dos funcionários;
- b) Sigilo;
- c) Correspondência;
- d) Faltas e licenças;
- e) Formas de provimento;
- f) Disciplina.

##### 7.2.2 Geografia de Cabo Verde:

- a) Situação;
- b) Infraestruturas de transportes;
- c) Divisão Administrativa;
- d) Superfície e população (geral e por ilha);
- e) Regime e exploração da terra — história e evolução recente.

##### 7.2.3 Diploma Orgânico da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

##### 7.2.4 Noções gerais sobre o Código da Estrada e legislação sobre Transportes Terrestres em vigor em Cabo Verde.

##### 7.2.5 Constituição da República de Cabo Verde

##### 7.2.6 Programa e Estatutos do PAICV.

##### 7.2.7 Redacção sobre um tema dado.

#### 7.3 Para segundos oficiais:

##### 7.3.1 Estatuto do Funcionalismo — conhecimento geral da legislação sobre Função Pública.

##### 7.3.2 Geografia de Cabo Verde:

- a) Situação;
- b) Infraestruturas de transportes;
- c) Divisão administrativa;
- d) Superfície e população (geral e por ilha);
- e) Regime de exploração da terra — história e evolução recente.

##### 7.3.3 Diploma Orgânico da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres.

##### 7.3.4 Conhecimento do Código da Estrada e legislação sobre transportes terrestres em vigor em Cabo Verde.

##### 7.3.5 Elaboração de uma proposta ou informação sobre um assunto de serviço.

##### 7.3.6 Programa e Estatutos do PAICV.

#### 7.4 Para Primeiros oficiais.

##### 7.4.1 — O programa para segundos oficiais.

##### 7.4.2 Secretaria:

- a) Sua organização e classificação de documentos;
- b) Organização de processos diversos;
- c) Contabilidade e património.

8. Em igualdade de circunstância, serão consideradas condições de preferência:

- a) Maiores habilitações literárias;
- b) Maior número de elementos a constituir o agregado familiar a cargo do candidato;
- c) Exercício interino do cargo para que concorre.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 25 de Julho de 1983. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega do Mindelo

EDITAL

*António Lima Araújo*, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10.393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 14/83, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

Descarregadas a mais do n/m «Vilma», entrado em 18/1/83, sob a c/m 35/83:

2 (duas) caixas de conteúdo desconhecido com a marca capitão «Vilma»;

Descarregadas a mais do n/m «Santo Antão», entrado em 7/5/82, sob a c/m 129/82:

1 bolsa de conteúdo desconhecido com a marca Amâncio F. Neves;

1 bolsa de conteúdo desconhecido com a marca Teodorina F. do Rosário;

1 embrulho de conteúdo desconhecido com a marca Lino A. Coelho;

1 tambor de conteúdo desconhecido com a marca Amélia Mosso Franco;

1 tambor de conteúdo desconhecido com a marca Pedro Almeida;

1 tambor de conteúdo desconhecido com a marca Antoninha Monteiro,

1 tambor de conteúdo desconhecido com a marca Margarida Ramos;

Descarregadas a mais no n/m «Pachina», entrado em 26/12/82, sob a c/m 355/82:

291 sacos de cimento com a marca Consórcio IM/SOMEK;

Descarregadas a mais no n/m «Brava», entrado em 11 de Junho de 1982, sob a c/m fiscal 154/82:

1 volume bolsa de conteúdo desconhecido com a marca Rosarilha Lima;

1 mala conteúdo desconhecido com a marca Rodolfo Jacinto Lopes;

Descarregadas a mais do n/m «Ilha do Komo», entrado em 11 de Março de 1983, sob a c/m 124/83:

172 sacos de cimento com a marca EMPA, descarregados no n/m «Santo Antão», entrado em 25 de Maio de 1983, sob a c/m 210/83, por exceder o prazo legal de armazenagem, 20 garrafas de oxigénio e 10 garrafas de acetilene, conhecimento n.º 1 de Argueniguim-Canárias, com a marca ENACOL.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 14 de Julho de 1983. — O Director, *António Lima Araújo*.

(129)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIOS

(1.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente *Damião*, solteiro, trabalhador, natural da freguesia de Nossa Senhora do Monte, Concelho da Brava, residente no sítio de Mato, filho de *Manuel Tristão Morato* e de *Joaquina Clara Gomes*, correm éditos de 30 dias contados, da 1.ª e 2.ª publicações deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que o requerente fez nos autos e que consiste em:

*Damião*, alterar o nome para *Damião de Brito*, nome por que é conhecido desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 21 de Julho de 1983. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(130)

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente *Francisca Maria Silva*, solteira, maior, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de S. Vicente, filha de *Maria da Luz Silva*, residente em Chã de Alecrim, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicações deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

*Francisca da Luz Silva*, alterar o nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

(131)

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente *Maria Ramos Encarnação*, solteira, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de S. Nicolau, filha de *Júlio Ramos Encarnação*, residente na vila da Ribeira Brava, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicações deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

*Maria do Rosário de Encarnação*, alterar o nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

(132)

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente *Maria Fernandes Pereira da Veiga*, solteira, estudante, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, filha de *Abílio Pereira da Veiga* e de *Margarida Dias Fernandes*, residente nesta cidade da Praia, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicações deste anúncio convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

*Teresa Fernandes Pereira da Veiga*, alterar o nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aos vinte e um do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e três. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(133)